

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**12º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura.**

**Período Avaliatório: 01 de outubro de 2010 a 31 de janeiro de 2011**

**1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01 de outubro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “*o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma Orquestra Filarmônica para o estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos*”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

A Portaria nº 020/2010 de 20/07/2010 define como membros desta comissão de avaliação os seguintes:

- I – Cláudia de Lanna Malta – Masp 1035735-8, Supervisora do Termo;
- II — Tiago Cacique Moraes CPF, 044.524.926-90 pela OSCIP;
- III – Juliana Schmidt Fagundes - MASP 1.093.600-3 pela SEC;
- IV – Flávia Moreira Fernandes, Masp – 752294-9, pela SEPLAG;
- V – Kênia Aparecida Gramani Libanio – MG 1.062-317, especialista Casa de Música.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

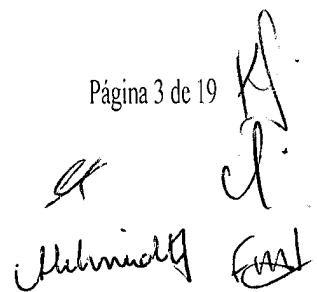
Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 21/02/2011, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 11ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 26/10/2010, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistematica de Avaliação definida pelo Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP  
Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**3 – ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES E METAS**

Área Temática		Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
1	Execução de concertos sinfônicos	1.1 Número de concertos sinfônicos realizados durante a temporada 2010	concertos	3	≈22	10	16	160,00	-	10,00	30,00
		1.2 Público presente nos concertos sinfônicos	pessoas	3	≈24.000	16000	15.951	99,69	-	9,97	29,91
2	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	2.1 Participação de convidados na temporada da orquestra	Regentes / Solistas	2	≈24	10	10	100,00	-	10,00	20,00
		2.2 Execução de concertos juntamente com outros corpos artísticos.	concertos	1	≈4	1	1	100,00	-	10,00	10,00
3	Divulgação da Orquestra através de mídia específica	3.1 Número de concertos exibidos na TV	concertos	2	≈10	5	22	440,00	-	10,00	20,00
		3.2 Número de concertos difundidos em rádio	concertos	2	≈6	3	23	766,67	-	10,00	20,00
4	Formação de Público	4.1 Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte	concertos	3	≈16	10	12	120,00	-	10,00	30,00
		4.2 Público presente nos concertos realizados fora de Belo Horizonte	pessoas	3	≈30.000	20000	10.882	54,41	-	5,44	16,32
		4.3 Número de concertos diversos	concertos	3	≈15	9	6	66,67	-	6,67	20,00
		4.4 Número de pessoas nos concertos diversos	pessoas	3	≈12.000	8000	14.215	177,69	-	10,00	30,00
		4.5 Número de assinantes dos concertos do Grande Teatro	assinantes	2	≈712	-	-	-	-	-	-



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP  
Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

Área Temática		Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
5	Incentivo a produção intelectual e artística	5.1 Festivais e laboratórios para músicos, compositores e regentes	eventos	2	1	-	1	-	-	-	-
6	Captação de recursos	6.1 Por meio de bilheteria/assinaturas	Reais	3	≈180.000	100000	193043	193,04	-	10,00	30,00
		6.2 Por meio de concertos fechados	Reais	2	≈43.450	45000	192812	428,47	-	10,00	20,00
		6.3 Por meio de leis de incentivo e patrocínios	Reais	2	≈1.000.000,00	1000000	2017730	201,77	-	10,00	20,00
7	Qualidade dos serviços prestados	7.1 Grau de satisfação do público com os concertos	%	3	0,95	95	95	100,00	-	10,00	30,00

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Peso (b)	Nota (a/b)
326,23	35,00	9,32

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Eduardo', 'K', 'C', 'FONAL', and a large 'C' at the bottom right.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

**Indicador 1.1 – Número de Concertos Sinfônicos**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP não inseriu no Relatório Gerencial de Resultados os fatores facilitadores e dificultadores ao alcance da meta. Descumprindo assim a recomendação "III" do 11º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Indicador 1.2 – Público presente nos concertos**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta de 16.000 pessoas presentes nos concertos não foi atingida, sendo o resultado de 15.951 pessoas.

A OSCIP apresentou como fator dificultador o público presente na Ópera da realizada Fundação Clóvis Salgado, evento em que a Orquestra é convidada e não idealizadora. No IV Termo Aditivo o público presente na Ópera não será contabilizado como meta, visto que a Ópera passou a ser contabilizada no indicador "Número de Concertos Diversos" e seu público no indicador "Número de pessoas nos concertos diversos".

**Indicador 2.1 – Participação de convidados na temporada da orquestra**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP não inseriu no Relatório Gerencial de Resultados os fatores facilitadores e dificultadores ao alcance da meta. Descumprindo assim a recomendação "III" do 11º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Indicador 2.2 - Execução de concertos juntamente com outros corpos artísticos**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

A OSCIP não inseriu no Relatório Gerencial de Resultados os fatores facilitadores e dificultadores ao alcance da meta. Descumprindo assim a recomendação "III" do 11º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Indicador 3.1 – Números de concertos exibidos na TV**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente, porém o resultado apresentado pelo ICF no Quadro de Indicadores (Pag. 4) e na descrição do cumprimento da meta (Pág. 10) está incorreto. Isto porque a descrição do indicador prevê que a meta deste indicador é cumulativa, sendo que o realizado que exceder a meta para o 1º semestre de 2010 deveria ser somado ao realizado no 2º semestre (conforme apontado no 11º Relatório da Comissão de Avaliação). Assim, o excedente de 8 exibições no 1º semestre deve ser somado às 14 exibições, portanto o resultado correto deste indicador é o total de 22 exibições.

O ICF apresentou como fator facilitador as parcerias feitas com os canais de televisão TV Globo Minas e Rede Minas.

**Indicador 3.2 – Números de concertos difundidos em Rádio**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente, porém o resultado apresentado pelo ICF no Quadro de Indicadores (Pag. 4) e na descrição do cumprimento da meta (Pág. 11) está incorreto. Isto porque a descrição do indicador prevê que a meta deste indicador é cumulativa, sendo que o realizado que exceder a meta para o 1º semestre de 2010 deveria ser somado ao realizado no 2º semestre (conforme apontado no 11º Relatório da Comissão de Avaliação). Assim, o excedente de 8 exibições no 1º semestre deve ser somado às 15 exibições, portanto o resultado correto deste indicador é o total de 23 exibições.

O ICF apresentou como fator facilitador as parcerias feitas com a Rádio Inconfidência e Rádio Guarani.

**Indicador 4.1 – Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

A OSCIP não inseriu no Relatório Gerencial de Resultados os fatores facilitadores e dificultadores ao alcance da meta. Descumprindo assim a recomendação "III" do 11º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Indicador 4.2 – Público presente nos concertos fora da cidade de Belo Horizonte**  
Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão a meta deste indicador não foi cumprida.

A OSCIP apresentou como fator dificultador o fato de os concertos realizados no segundo semestre foram realizados em teatros e salas de concertos com capacidade limitada de público.

**Indicador 4.3 – Número de concertos diversos**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão a meta deste indicador não foi cumprida.

A OSCIP apresentou como fator dificultador o fato de os concertos didáticos terem sido realizados no Grande Teatro do Palácio das Artes, que por possuir uma capacidade maior de público, ocasionou a redução do número de concertos didáticos.

**Indicador 4.4 – Número de pessoas nos concertos diversos**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente, porém o resultado apresentado pelo ICF no Quadro de Indicadores (Pag. 4) e na descrição do cumprimento da meta (Pág. 16) está incorreto. Isto porque a descrição do indicador prevê que a meta deste indicador é cumulativa, sendo que o realizado que exceder a meta para o 1º semestre de 2010 deveria ser somado ao realizado no 2º semestre (conforme apontado no 11º Relatório da Comissão de Avaliação). Assim, o excedente de 6.209 pessoas verificado no 1º semestre deve ser somado ao público de 8.006, portanto o resultado correto deste indicador é o total de 23 exibições.

A OSCIP não inseriu no Relatório Gerencial de Resultados os fatores facilitadores e dificultadores ao alcance da meta. Descumprindo assim a recomendação "III" do 11º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**Indicador 4.5 – Número de assinantes dos concertos do Grande Teatro**

Não há meta prevista para o segundo semestre.

**Indicador 5.1 - Festivais e laboratórios para músicos, compositores e regentes**

Mesmo não havendo meta para o 2º Semestre o ICF informou que a Orquestra realizou o II Festival Laboratório de Regencia, a apresentação final ocorreu no dia 02/12/2010, no Grande Teatro do Palácio das Artes.

**Indicador 6.1 - Por meio de bilheteria**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP não inseriu no Relatório Gerencial de Resultados os fatores facilitadores e dificultadores ao alcance da meta. Descumprindo assim a recomendação "III" do 11º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Indicador 6.2 - Por meio de concertos fechados**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP não inseriu no Relatório Gerencial de Resultados os fatores facilitadores e dificultadores ao alcance da meta. Descumprindo assim a recomendação "III" do 11º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Indicador 6.3 - Por meio de leis de incentivo e patrocinadores**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente; porém existe uma divergência entre o resultado de R\$2.017.730,00 apresentado pelo ICF no Quadro de Indicadores (Pag. 4) e R\$1.936.093,50 apresentado na descrição do cumprimento da meta (Pág. 21).

Assim, o ICF informou que o valor correto é R\$2.017.730,00, o valor de R\$1.936.093,50 refere-se ao valor final devido ao fato de já estar descontado o valor de 10% de taxa de administração prevista na Lei Rouanet.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

A OSCIP não inseriu no Relatório Gerencial de Resultados os fatores facilitadores e dificultadores ao alcance da meta. Descumprindo assim a recomendação "III" do 11º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Indicador 7.1: Grau de satisfação do público com os concertos**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP não inseriu no Relatório Gerencial de Resultados os fatores facilitadores e dificultadores ao alcance da meta. Descumprindo assim a recomendação "III" do 11º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**

Ação	Peso	Término		Resultado	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
		Previsto	Realizado				
1.1 Estudo a ser realizado com apoio de consultoria especializada da para levantamento de áreas/imóveis com potencial para sediar a Orquestra Filarmônica. Tal estudo será encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura para tomada de decisões.	2	Ago/2010	24/11/2010	Realizada com atraso	85	0	0
2.1 Gravação de um concerto específico da orquestra realizado dentro de um estúdio de gravação ou ambiente acondicionado para tal, gerando como produto o CD; e gravação dos concertos da orquestra realizados ao vivo dentro do Grande Teatro do Palácio das Artes, gerando como produto o DVD. Destinam-se ao registro e divulgação dos concertos realizados.	1	Dez/2010	Dez/2010	Realizada no prazo	-	10	10

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES**

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
10,00	3,00	3,33

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DAS AÇÕES:**

**Ação 1.1: Estudo a ser realizado com apoio de consultoria especializada para levantamento de áreas/imóveis com potencial para sediar à Orquestra Filarmônica. Tal estudo será encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura para tomada de decisões.**

Segundo o pactuado no III Termo Aditivo para Agosto/2010, o produto a ser aceito como cumprimento desta meta será "relatório produzido pelo ICF juntamente com a consultoria contratada encaminhado para a Secretaria de Estado de Cultura". Assim, como o relatório foi apresentado ao Governador e ao Secretário de Estado de Cultura apenas em 24/11/2010, com 85 dias de atraso, este indicador será considerado não cumprido, visto que a sistemática de avaliação pactuada no Termo de Parceria aceita um atraso de ano máximo 30 dias.

**Ação 2.1: Gravação de um concerto específico da orquestra realizado dentro de um estúdio de gravação ou ambiente acondicionado para tal, gerando como produto o CD; e gravação dos concertos da orquestra realizados ao vivo dentro do Grande Teatro do Palácio das Artes, gerando como produto o DVD. Destinam-se ao registro e divulgação dos concertos realizados.**

A ação de gravação de 3 DVDs no 1º semestre e 3 no 2º semestre foi cumprida satisfatoriamente, destacando que o ICF superou esta meta, produzindo 18 DVDs ao longo de 2010 com a cobertura de todos os concertos realizados no Grande Teatro do Palácio das Artes. No entanto, a Gravação de 1 CD não foi realizada devido a dificuldades técnicas, em virtude da inexistência de estúdio com espaço suficiente em Belo Horizonte, e indisponibilidade de agenda para a Gravação no Grande Teatro do Palácio das Artes. Em substituição a este CD foi produzido um DCD com os melhores momentos da Orquestra em 2010.

Assim, o ICF solicitou que o OEP considere satisfatória esta substituição, considerando que o DVD com os melhores momentos atingiu a finalidade da produção de um CD, que seria a distribuição do material para assinantes, com um custo inferior ao planejado. Tendo em vista que a supervisora do Termo de Parceria aceitou a citada substituição de produtos, esta Comissão de Avaliação considera a ação realizada.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP  
Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**5 – PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 8,72, conforme cálculo abaixo:

**DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO**

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,32	90%	8,39	8,72
Quadro de Ações	3,33	10%	0,33	

**Conceito: Cumprido**

*H. J. M. / J. L. / F. M.*

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP  
Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**5 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS**

	Previsto					Realizado				
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Total	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Total
1 Receitas										
1.1 Repasse do Termo de Parceria em 2010	R\$ 3.598.841,66				R\$ 3.598.841,66	R\$ 3.598.841,60				R\$ 3.598.841,60
1.2 Receitas próprias (Leis de Incentivo)					R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 532.730,00		R\$ 1.882.730,00
1.3 Receitas próprias Venda de Concerto					R\$ 0,00	R\$ 12.936,00	R\$ 40.411,55	R\$ 55.468,00		R\$ 108.815,55
1.4 Receitas próprias (Bilheteria e assinaturas)	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00		R\$ 50.100,00	R\$ 338,00	R\$ 2.673,54	R\$ 8.685,70	R\$ 196,00	R\$ 11.893,24
1.5 Rendimentos TP em 2010	R\$ 21.886,08	R\$ 21.886,08	R\$ 21.886,08	R\$ 21.886,08	R\$ 87.544,32	R\$ 29.495,68	R\$ 46.438,69	R\$ 47.636,01	R\$ 23.747,31	R\$ 147.317,69
1.6 Recursos Próprios captados em 2008 e 2009					R\$ 0,00					R\$ 0,00
1.7 Outros/ Ressarcimentos					R\$ 0,00	R\$ 7.946,80	R\$ 412.394,67	R\$ 675.414,75	R\$ 16.731,16	R\$ 1.112.487,38
1.8 Taxa audições					R\$ 0,00		R\$ 720,00			R\$ 720,00
<b>Total das Receitas do Período (A)</b>	<b>R\$ 38.586,00</b>	<b>R\$ 1.677.487,41</b>	<b>R\$ 3.598.841,66</b>	<b>R\$ 21.886,08</b>	<b>R\$ 3.736.485,88</b>	<b>R\$ 282.765,48</b>	<b>R\$ 4.151.460,55</b>	<b>R\$ 1.651.294,46</b>	<b>R\$ 1.574.494,47</b>	<b>R\$ 6.662.805,46</b>
2 Despesas										R\$ 0,00
2.1 Gastos com pessoal (pessoa física)	R\$ 1.030.739,97	R\$ 1.030.739,97	R\$ 1.030.739,97	R\$ 1.030.739,97	R\$ 4.122.959,88	R\$ 943.659,64	R\$ 1.133.285,50	R\$ 1.743.372,05	R\$ 1.032.273,70	R\$ 4.852.590,89
2.1.1 Salários	R\$ 602.956,29	R\$ 602.956,29	R\$ 602.956,29	R\$ 602.956,29	R\$ 2.411.825,16	R\$ 607.293,30	R\$ 854.900,06	R\$ 1.311.657,80	R\$ 658.455,01	R\$ 3.432.306,17
2.1.2 Encargos	R\$ 377.450,64	R\$ 377.450,64	R\$ 377.450,64	R\$ 377.450,64	R\$ 1.509.802,56	R\$ 288.420,85	R\$ 232.330,27	R\$ 386.416,92	R\$ 346.776,86	R\$ 1.253.944,90
2.1.3 Benefícios	R\$ 48.760,00	R\$ 48.760,00	R\$ 48.760,00	R\$ 48.760,00	R\$ 195.040,00	R\$ 47.295,49	R\$ 45.405,17	R\$ 44.647,33	R\$ 26.391,83	R\$ 163.739,82
2.1.4 Estagiários	R\$ 1.573,04	R\$ 1.573,04	R\$ 1.573,04	R\$ 1.573,04	R\$ 6.292,16	R\$ 630,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
2.2 Serviços de Terceiros	R\$ 87.050,00	R\$ 101.050,00	R\$ 111.100,00	R\$ 50.750,00	R\$ 349.950,00	R\$ 101.016,66	R\$ 110.874,36	R\$ 213.555,42	R\$ 131.837,63	R\$ 557.284,07
2.3 Despesas Não Operacionais	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	R\$ 14.700,00	R\$ 75.750,00	R\$ 25.569,19	R\$ 16.959,25	R\$ 17.444,15	R\$ 13.641,82	R\$ 73.614,41
2.4 Despesas Operacionais	R\$ 85.500,00	R\$ 85.500,00	R\$ 85.500,00	R\$ 85.500,00	R\$ 258.080,00	R\$ 91.796,08	R\$ 172.805,54	R\$ 217.637,61	R\$ 116.860,68	R\$ 589.099,91
2.5 Despesas Operacionais - Viagens	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 21.110,92	R\$ 26.897,38	R\$ 41.087,80	R\$ 7.352,72	R\$ 96.448,82
2.6 Aquisição de bens permanentes	R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00	R\$ 95.700,00	R\$ 41.916,24	R\$ 109.007,20	R\$ 22.432,87	R\$ 0,00	R\$ 173.356,31
2.7 Programação 2010	R\$ 250.000,00	R\$ 70.000,00			R\$ 320.000,00	R\$ 125.023,36	R\$ 46.698,60	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 184.221,96
<b>Total das Despesas do Período (B)</b>	<b>R\$ 230.386,00</b>	<b>R\$ 1.542.100,97</b>	<b>R\$ 1.372.382,09</b>	<b>R\$ 1.037.739,97</b>	<b>R\$ 5.309.439,88</b>	<b>R\$ 1.366.382,09</b>	<b>R\$ 1.046.121,43</b>	<b>R\$ 2.243.629,93</b>	<b>R\$ 1.330.256,35</b>	<b>R\$ 6.536.616,37</b>

*det  
M. M. M. C.  
C.  
F. D. A.*

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO**

Toda a execução financeira da entidade é acompanhada pela supervisora sempre avaliando a aderência dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Em 19/10/2010 foi lançado um gasto de R\$2.433,20, justificado como assistência ao Maestro Fábio Mechetti durante as Audições em NY, a OSCIP esclareceu que este gasto refere-se ao pagamento de um profissional para auxiliar o Maestro nas Audições.

Em 25/01/2011 foi lançado um gasto de R\$ 2.551,66, referente a reembolso de despesas com viagem Congresso ISPA. Assim foi solicitado à OSCIP um detalhamento quanto a. Segundo a ICF este gasto refere-se à participação anual da ISPA (International Society for the performing Arts), organização sediada em Nova York e congrega representantes das principais Orquestras mundiais. Além disso, tendo sido escolhido em processo seletivo para participar na condição de bolsista, o Diretor Presidente deve que arcar apenas com despesas com hotel e refeição, objeto do reembolso.

Em 02/12/2010 foi lançado um gasto de R\$989,22, com hospedagem José Nepomuceno Detalhamento do Projeto Casa da Orquestra, a OSCIP retificou em reunião que este gasto na verdade é com passagem aérea e não hospedagem conforme lançamento.

**6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL**

A supervisora apresentou durante esta reunião o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

## **7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

I - Que a OSCIP construa um detalhamento das despesas contábil e de pessoal que serão necessárias para elaboração relatório de prestação de contas final, a ser provisionado para caso de a parceria ser encerrada. Este detalhamento deverá ser encaminhado formalmente para o OEP e Seplag, em até 60 dias da assinatura deste relatório, e dependerá de aprovação. **NÃO ATENDIDO.**

II - Que a OSCIP realize as metas previstas para o segundo semestre, referentes aos indicadores "3.1 - Número de concertos exibidos na TV" e "3.2 - Número de concertos difundidos em rádio", mesmo a meta anual para os mesmos já tenha sido atingida. **ATENDIDO.**

III - Que a OSCIP inclua no Relatório Gerencial de Resultados, a partir do 12º período avalitário, na parte de detalhamento dos indicadores, as informações sobre fatores "Facilitadores" e "Dificultadores" sempre explicitamente, conforme modelo de Seplag. **PARCIALMENTE ATENDIDO.**

IV - Que a OSCIP e o OEP cumpram os prazos de envio dos Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro para a Comissão de Avaliação, conforme o estabelecido pelo Art. 45 do Decreto nº. 44.914/2008. **ATENDIDO.**

### **7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

I - Reitera-se a recomendação de que a OSCIP construa um detalhamento das despesas contábil e de pessoal que serão necessárias para elaboração relatório de prestação de contas final, a ser provisionado para caso de a parceria ser encerrada. **Este detalhamento deverá ser encaminhado formalmente para o OEP e Seplag, em até 30 dias da assinatura deste relatório, e dependerá de aprovação.**

II – Reitera-se a recomendação de que a OSCIP inclua no Relatório Gerencial de Resultados, a partir do 12º período avalitário, na parte de detalhamento dos

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

indicadores, as informações sobre fatores “Facilitadores” e “Dificultadores” sempre explicitamente, conforme modelo de Seplag.

III – Recomenda-se que, a partir do próximo Relatório Gerencial Financeiro, para todos os gastos referentes ao pagamento de despesas com telefonia fixa seja inserido na Vinculação do Gasto ao Objeto da movimentação diária do Termo de Parceria o número do telefone fixo.

IV – Recomenda-se que a supervisão do Termo de Parceria verifique na próxima Checagem Amostral, de forma também amostral, os gastos da OSCIP com Despesas de Cartório, Táxi e Correios.

V – Recomenda-se que o ICF passe a fazer uso imediato das marcas institucionais do Governo do Estado, SEC, FCS e Governo, no material de divulgação da Orquestra Filarmônica de Minas, de acordo com os padrões de divulgação de marcas do Governo de Minas Gerais.

VI - Recomenda-se que as peças referentes ao material de divulgação da Orquestra Filarmônica de Minas sejam encaminhas para aprovação do OEP antes da produção e distribuição das mesmas.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, todos em dia. Porém, a Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal havia vencido em 19/02/11.

Assim, o ICF entregou aos membros da Comissão de Avaliação durante a reunião de avaliação a referida certidão regularizada, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão. A Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual regularizada está anexa a este relatório.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**9 – CONCLUSÃO**

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

**PONTUAÇÃO FINAL: 8,72**

**CONCEITO: Cumprido**

Dante da avaliação realizada, a comissão, **após a assinatura do IV Termo Aditivo ao Termo de Parceria**, nada tem a se opor à realização do 13º repasse, a ser pactuado neste Termo Aditivo, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentaram coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório. Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 02 de março de 2010

Cláudia de Lanna Malta

Cláudia de Lanna Malta

Supervisora do Termo

Flávia Moreira Fernandes

Flávia Moreira Fernandes

SEPLAG

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

Tiago Cacique Moraes

Tiago Cacique Moraes

Instituto Cultural Filarmônica

Juliana Schmidt

Juliana Schmidt Fagundes

Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais

Kênia Apaesida Gramani Libanio

Kênia Apaesida Gramani Libanio

Especialista – Casa de Música

C

Mehmet (Ass)